

DECRETO Nº 024/2017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

**“DECRETA RECESSO MUNICIPAL DEVIDO ÀS
FESTIVIDADES DE NATAL E DE FIM DE ANO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Período de Recesso de Final de Ano tendo em vista as festividades de Natal e de Final de Ano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **RECESSO ADMINISTRATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, no âmbito do Poder Executivo, no período de 26 de Dezembro de 2017 à 02 de Janeiro de 2018, em virtude dos feriados de Natal e passagem de Ano Novo, **EXCETO nos Órgãos e Entidades de Serviços Essenciais e Indispensáveis, bem como os que funcionem em regime de plantões como Hospitais, Postos de Saúde e Socorros Urgentes.**

Parágrafo Único: No período mencionado no *caput* deste artigo, não haverá atendimento ao Público, **EXCETO** nos Órgãos e Entidades de Serviços Essenciais e Indispensáveis, conforme mencionados no *caput*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Curimatá – Piauí, 21 de Dezembro de 2017.

VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Prefeito Municipal